



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.039, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Controle de Endemias - ACE e para Vagas Remanescentes dos Processos Seletivos Simplificados 001/2018 e 002/2018 para Recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional - CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF e Equipes do Centro de Atenção Psicossocial, e Revogada a Portaria nº 1.038, de 08 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 01/2019 da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, que será composta pelos seguintes membros:

- I - Anne Elize Madeira Gonçalves - CPF: 089.224.176-41;
- II - Breno Aparecido da Costa - CPF: 072.998.436-25;
- III - Dejjiane Mendes Cruz - CPF: 087.074.166-79;
- IV - Endy Puff Mendes do Valle Lippi - CPF: 088.860.296-08;
- V - Erica Batista Melo de Abreu - CPF: 050.700.246-63;
- VI - Elaine Alves Butilheiro - CPF: 636.002.006-82;
- VII - João Paulo da Silva - CPF: 068.242.246-00;
- VIII - Livia Emanuely Correa Cunha - CPF: 077.634.146-42;
- IX - Maria Flávia Bracarense Brandão - CPF: 977.734.336-15.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 01/2019, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, será presidida pelo servidor Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público do processo seletivo 01/2019.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo 01/2019.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.038, de 08 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal